



PARECER TÉCNICO



Ilustríssimo Senhor
Artur Valle Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Em resposta ao recurso apresentado pelas Empresas: **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 41.105.990/0001-00; **MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 22.045.869/000-9; **RR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 13.347.112/0001-65 no Processo de Concorrência nº 2023.12.20.001, referente à **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, foi solicitado um parecer técnico sobre a consideração da similaridade entre as luminárias LED de potência inferior a 98W como similares à luminária LED de 98W foi elaborado este parecer para auxiliar na decisão da autoridade competente.

Após análise detalhada, considerando os requisitos técnicos e operacionais do projeto, concluímos que é possível acatar os pedidos das empresas recorrentes.

1. **Eficiência Energética:** Luminárias LED com potências inferiores a 98W são amplamente reconhecidas por sua eficiência energética. Embora a luminária LED de 98W possa oferecer uma potência nominal maior, a luminária de potência inferior pode suprir as necessidades de iluminação de maneira eficaz, mantendo um consumo energético reduzido.
2. **Qualidade de Iluminação:** As luminárias LED de potência inferior podem proporcionar uma qualidade de iluminação adequada para as ruas do município de Boa Viagem/CE. Com avanços na tecnologia LED, luminárias de menor potência são capazes de oferecer uma iluminação uniforme e de boa reprodução de cores, atendendo aos requisitos de segurança e visibilidade nas vias públicas.
3. **Custo-Benefício:** Luminárias LED de potência inferior geralmente têm um custo inicial menor em comparação com luminárias de potência mais alta. Isso pode resultar em economias significativas no investimento inicial do projeto, permitindo uma maior abrangência na melhoria, manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública.

Portanto, com base nos argumentos apresentados e na avaliação técnica das características das luminárias LED de potência inferior, consideramos que essas luminárias são similares à luminária LED de 98W e podem satisfazer as necessidades da prestação dos serviços especificados no edital de licitação.



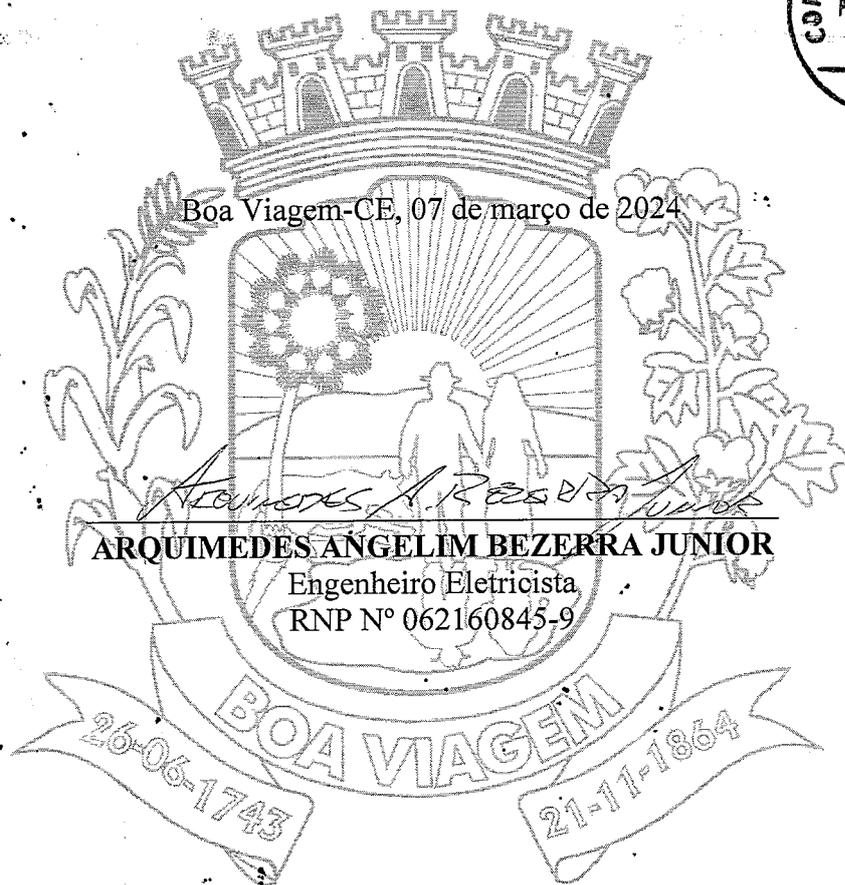
PREFEITURA DE
BOAVIAGEM

Recomenda-se pela a aceitabilidade dos recursos impetrados pelas empresas **ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, **M5 ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** e **RR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**. Tendo em vista que, as luminárias LED de potência inferior, atendem a todos os requisitos técnicos, normativos e de qualidade exigidos para o projeto e que são produtos que possuem similaridade com o item de parcela de maior relevância, garantindo assim o sucesso e a eficácia da implantação do sistema de iluminação pública no município de Boa Viagem/CE.

S.M.E



Boa Viagem-CE, 07 de março de 2024



ARQUIMEDES ANGELIM BEZERRA JUNIOR

Engenheiro Eletricista
RNP N° 062160845-9

PREFEITURA DE BOA VIAGEM

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5 | Tel.: 88 3427-7001

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br